

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80
NIRE: 35.300.100.638

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada
em 27 de fevereiro de 2009.**

Data, Hora e Local: Aos 27 de fevereiro de 2009, às 9:00 h, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando 83,28% do capital social votante, 63,41% do capital social total da Sociedade e demais acionistas conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas, que passa a integrar esta ata.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Gazeta Mercantil nos dias 12, 13 e 16 de fevereiro de 2009 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2009.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Antenor Araken Caldas Farias. Secretário da Mesa: Sr. Francisco Bacelos Vacco.

Ordem do Dia: (i) o cancelamento de 3.409.500 ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social;
(ii) a reforma do Estatuto Social da Sociedade, para em decorrência do cancelamento das ações mencionado no item (i) alterar o seu artigo 5º.

Fl.2 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Sofisa S.A., realizada em 27 de fevereiro de 2009 às 9:00 horas.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

1. Cancelar 3.409.500 (três milhões quatrocentas e nove mil e quinhentas) ações preferenciais mantidas em tesouraria, sem redução do capital social.
2. Aprovar a alteração do Artigo 5º. do Estatuto Social, para ajustar a sua redação a deliberação do item 1, anterior.

Em decorrência das matérias aprovadas:

1. O “caput” do Artigo 5º. do Estatuto Social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 685.690.156,00 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais), dividido e representado por 140.545.188 (cento e quarenta milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e oito) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 97.140.150 (noventa e sete milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta) ações ordinárias e 43.405.038 (quarenta e três milhões, quatrocentas e cinco mil e trinta e oito) ações preferenciais”.

Fl.3 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Sofisa S.A., realizada em 27 de fevereiro de 2009 às 9:00 horas.

2. A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, o original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos mesmos acionistas, conforme dispõe o §2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

Antenor Araken Caldas Farias
Presidente da Mesa

Francisco Bachelos Vacco
Secretário da Mesa